



Prefeitura Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

Estado de São Paulo

L E I N.º 2 2 4 6

Dispõe sobre denominação de via pública -
"Rua Bento Rita".

CARLOS AUGUSTO PIVETTA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º A Rua Projetada localizada no Bairro do Barreiro, que se inicia na Rua Paschoal Jerônimo Fornazari e termina na Rua Maximina Leme, passa a denominar-se **"Rua Bento Rita"**, constando nas placas indicativas a expressão: **"Cidadão Emérito * 02/08/1907 † 16/09/1991"**.

Art. 2.º As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei, correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 21 de outubro de 2.011 - XLVII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

CARLOS AUGUSTO PIVETTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

MÁRCIO MALAQUIAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO